

## **RESOLUÇÃO Nº 23/2006 - REVOGADA**

(Publicada no Diário Oficial de 28/04/2006)

Revogada pela Resolução nº 71/18.

**Retifica e ratifica a Resolução nº 166/2005, que habilitou a empresa FLEX PACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, alterado pelos Decretos nºs 8.413/02, 8.435/03, 8.665/03, 8.868/04, 9.152/04, 9.188/04, 9.513/05 e 9.651/05,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 166, de 22 de setembro de 2005, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a empresa FLEX PACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA., CNPJ nº 04.437.072/0001-51, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando o *caput* do art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Considerar habilitado aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto da FLEX PACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA., CNPJ nº 04.437.072/0001-51, localizado em Salvador - neste Estado, para produzir embalagens plásticas.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 19 de abril de 2006.

**JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO**  
Presidente